



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 97, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA  
PARA OCUPAR O CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
COORDENADOR DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS - CPD.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna – C.I nº 011/2023, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.\*\*\*.\*\*\*-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, previsto na Lei Municipal nº. 258,13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
5578034  
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
Prefeito de Campos de Júlio**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=2910385100155, OU=Presencial, OU=Certificado PF-A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2023.05.03 13:20:21-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**PORTARIA Nº. 97, DE 03 DE MAIO DE 2023.****NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna – C.I nº 011/2023, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.\*\*\*.\*\*\*-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, previsto na Lei Municipal nº. 258,13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 98, DE 03 DE MAIO DE 2023.****REINTEGRAR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a decisão referente ao processo sob nº 1000807-81.2020.8.11.0046, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Comodoro-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reintegrar, liminarmente, o servidor **ERLAN CRUZ GRANDIS** ao cargo de Professor II - Plena.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 218, de 23 de setembro de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 95, DE 03 DE MAIO DE 2023.****EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 2698/2023, de 02 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **DAIANY SERVI**, inscrita no CPF sob nº. 858.\*\*\*.\*\*\*-91, do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 120, de 07 de junho de 2018.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 120, de 07 de junho de 2018, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 76, de 14 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023/CMDCA**

RESOLUÇÃO nº 004/2023/CMDCA

**Dispõe sobre a regulamentação de folga dos servidores que atuaram na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos de Júlio, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 402/2009 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar ocorreu em consonância com o disposto no § 1º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, observando, no que couber, as disposições da Lei nº 9.504/1997 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Portaria CNMP-PRESI nº 239, de 25 de julho de 2022, atualizado em 16 de fevereiro de 2023 pelo Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar foi realizada no dia 16 de abril de 2023.

**Declara para os devidos fins que:**

I - Os membros da mesa receptora e apuradora dos votos, além dos membros da Comissão Especial Eleitoral e demais servidores convocados para trabalhar da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Campos de Júlio no dia 16 de abril de 2023, terão direito a dois dias de folga, sem prejuízo da remuneração, para gozo em até 60 dias após a data da eleição, conforme lista que segue:

Ana Heli dos Passos Almeida

Ana Paula de Godoy

Ariadne Ribeiro de Moraes

**Cristina Dantas Barbosa****Daniela Martins da Silva**

Fábio Furtado do Nascimento

Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro

Jaqueline Barboza Cardoso

José Antônio Ozório Cordeiro

Leticia Gabrielli Mendes Souza

**Lucinéia Ribeiro Batista**

Luiz Ricardo de Souza